

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Licitação, por ordem da Sra. Amália Lopes de Sousa, Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. **22.09.06/01-SL**, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22.09.06/01-SL** para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ANUAL ESPECIALIZADO EM CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS EM SETOR DE IMAGEM, CONFORME AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 90/2021, 92/2021, 93/2021 E RDC 330/2019 QUE DISPÕEM SOBRE AS RECOMENDAÇÕES E REQUISITOS SANITÁRIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA OU INTERVENCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASVACEL – CPSMCAS.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade de programar as despesas nos aspectos Licitatórios que possibilitem o planejamento do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, portanto o presente viabilizaria os serviços do mesmo, cujo valor global da execução é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A dispensa de licitação fundamenta-se na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, devidamente atualizada, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

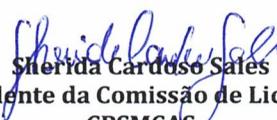
### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da **ÔMEGARAD**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS**, cujo preço proposto para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ANUAL ESPECIALIZADO EM CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS EM SETOR DE IMAGEM, CONFORME AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 90/2021, 92/2021, 93/2021 E RDC 330/2019 QUE DISPÕEM SOBRE AS RECOMENDAÇÕES E REQUISITOS SANITÁRIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA OU INTERVENCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASVACEL – CPSMCAS é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: Dotação Orçamentária: **10 302 0002 2.002 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA**.

1. Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**.
2. Fonte de recursos: **001- RECURSOS ORDINÁRIOS**.

Pacajus/CE, 06 de setembro de 2022.

  
Sherida Cardoso Sales  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPSMCAS